



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC



RESOLUÇÃO Nº 641/2016 - CD, de 04 de maio de 2016.

**CONCEDE A GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO
EXCLUSIVA AO DOCENTE PEDRO HENRIQUE
LIMA PRAXEDES FILHO NA FORMA QUE INDICA.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

Considerando o que estabelece a Lei Estadual Nº 15.571, de 07 de abril de 2014 e o que dispõe as Resoluções Nº 1077/2014 – CONSU, de 02 de junho de 2014 e Nº 524/2014 – CD, de 05 de junho de 2014;

Considerando a decisão unânime dos membros do Conselho Diretor da FUNECE, em sessão realizada no dia 04 de maio de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida a Gratificação de Dedicção Exclusiva - GDE ao docente **PEDRO HENRIQUE LIMA PRAXEDES FILHO**, Professor Classe Associado integrante do Quadro de Magistério Superior da FUNECE, em regime de 40 horas semanais, lotado no Centro de Humanidades/CH da Universidade Estadual do Ceará/UECE.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, com efeitos financeiros retroativos a 11 de agosto de 2015, data do requerimento constante do Processo Nº 4937347/2015, revogando-se as disposições em contrário.

Presidência da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, Fortaleza, 04 de maio de 2016.

Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio
Presidente